



## Holding do Araguaia S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 18.903.785/0001-78 - NIRE 35.300.457.099

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 15 de abril de 2026, às 09h00, na sede social da HOLDING DO ARAGUAIA S.A. ("Companhia"), na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.547-005. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme alterada, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **MESA:** Presidente: Marcello Guidotti e Secretário: Fabiano Martins de Medeiros. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) o aumento do capital social da Companhia; e (ii) a consequente alteração do art. 4º do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES:** Após a leitura, análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, **aprovaram: Quanto ao item (i):** o aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de reais) mediante a emissão de 105.000.000 (cento e cinco milhões) de novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, integralizadas em 14 de abril de 2026, à vista e em moeda corrente nacional, conforme boletins de subscrição constantes do **Anexo I** à presente ata. Desta forma, o capital social da Companhia passa dos atuais R\$ 780.376.823,07 (setecentos e oitenta milhões, trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e vinte e três reais e sete centavos) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, correspondente a 780.376.823 (setecentos e oitenta milhões, trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e vinte e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$ 885.376.823,07 (oitocentos e oitenta e cinco milhões, trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e vinte e três reais e sete centavos) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, correspondente a 885.376.823 (oitocentos e oitenta e cinco milhões, trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e vinte e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Quanto ao item (ii):** a consequente alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia para que passará a vigorar com a seguinte redação: "**Art. 4º.** O capital social subscrito é de R\$ 885.376.823,07 (oitocentos e oitenta e cinco milhões, trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e vinte e três reais e sete centavos) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, correspondente a 885.376.823 (oitocentos e oitenta e cinco milhões, trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e vinte e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro.** O capital social integralizado é nesta data de R\$ 885.376.823,07 (oitocentos e oitenta e cinco milhões, trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e vinte e três reais e sete centavos). **Parágrafo Segundo.** A Companhia poderá emitir debêntures, inclusive conversíveis em ações, e ações, subordinadas às normas legais e regulamentares vigentes." Os acionistas autorizaram a Diretoria e/ou os demais representantes legais da Companhia a tomarem todas e quaisquer providências para formalizar as deliberações acima, bem como a publicar a presente ata na forma de extrato conforme §3º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente que fosse lavrada a presente ata na forma sumária, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. São Paulo, 15 de abril de 2026. **Presidente:** Marcello Guidotti; e **Secretário:** Fabiano Martins de Medeiros. **Acionistas:** Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (representada por Eduardo Augusto Alckmin Jacob e Hugo Rafael Mitz) e Perseus Infra Participações S.A. (representada por Cleber Saccoman e Dani Ajbeszyc). *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* Mesa: Marcello Guidotti - Presidente, Fabiano Martins de Medeiros - Secretário. JUCESP nº 185.238/26-9 em 05/05/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://www.diariodenoticias.com.br/publicidade-legal/index.php>